

HARVEN AGRIBUSINESS SCHOOL S.A.

CNPJ/ME nº 50.552.042/0001-03 - NIRE nº 35.300.614.615

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**REALIZADA EM 06 DE OUTUBRO DE 2023**

Aos 06/10/2023, às 10 horas, na sede social da **Harven Agribusiness School S.A.** ("Companhia"), sociedade por ações de capital fechado, com sede Cidade de Ribeirão Preto/SP, na Avenida Maurílio Biagi, nº 280, N 320, Lote P/8, Ribeirânia, CEP 14.096-075, realizou-se a Reunião do Conselho de Administração, com a presença dos Conselheiros firmados abaixo, a fim de apreciar e aprovar a seguinte pauta: (i) deliberar sobre a alteração dos membros da Diretoria, a fim de assegurar a paridade de representação dos sócios da Companhia, nos termos do Acordo de Acionistas. **Deliberações:** posta em discussão a ordem do dia, por unanimidade de votos dos presentes foram aprovadas as seguintes deliberações: (I) alteração da Diretoria, em virtude da renúncia do Sr. **Matheus Alberto Cõnsoli**, brasileiro, natural de Campinas/SP, nascido aos 14/12/1978, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, administrador de empresas, RG nº 27.169.206-6 SSP/SP, e Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") nº 271.479.008-98, residente e domiciliado na Rua João Ricardo Sobrinho, 940, Residencial Alphaville, Município de Bonfim Paulista/SP, CEP 14.110-000, conforme carta de renúncia encaminhada aos acionistas, bem como aprovar a eleição, por aclamação, dos Srs. **Luciano Thomé E Castro**, brasileiro, natural de Ribeirão Preto/SP, nascido aos 25/12/1978, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, administrador de empresas, RG nº 25.290.475-8 SSP/SP, e CPF/MF nº 258.591.438-00, residente e domiciliado na Rua Heráclito Fontoura Sobral Pinto, 351, casa 60, Condomínio Guaporé I, Município de Ribeirão Preto/SP, CEP 14022-000; **Nilson Curti**, brasileiro, casado, advogado, RG nº 9.959.811 SSP/SP e CPF nº 004.684.058/36, residente e domiciliado na Avenida Costabile Romano, nº 540, Casa 18, Ribeirânia, CEP 14.096-030, Município de Ribeirão Preto/SP; **Rafael Gomes Perri**, brasileiro, casado, advogado, RG nº 7.572.115 SSP/SP e CPF/MF nº 043.607.368-43, residente e domiciliado na Rua Flavio Canesin, nº 650, casa 1.310, Condomínio Paineiras, Recreio das Acácias, CEP 14.098-558, Município de Ribeirão Preto/SP; e **Karina Prado Franchini**, brasileira, divorciada, advogada, RG nº 22.107.945-2 SSP/SP e CPF/MF nº 253.980.058-04, residente e domiciliada na Avenida João Fiusa, nº 2.051, Apto. 22, Alto da Boa Vista, CEP 14.025-310, Município de Ribeirão Preto/SP, como Diretores da Companhia, para exercer a sua administração na forma do Estatuto Social, pelo período de 3 anos, sendo permitida a reeleição. Serve a presente como Termo de Posse imediata, e as declarações de desimpedimento para o exercício da administração pelos Diretores ora eleitos encontram-se assinadas e devidamente arquivadas na sede da Companhia. Nada mais havendo a ser tratado, os trabalhos foram suspensos para a lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida e aprovada por todos os presentes, representando a totalidade dos membros do Conselho de Administração que, em seguida, assinaram-na. A presente ata foi lavrada na forma de sumário dos fatos ocorridos, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei nº. 6.404/76. Confere com o original lavrado em livro próprio. Ribeirão Preto/SP, 06/10/2023. **Marcos Fava Neves** - Presidente; **Luciano Thomé E Castro** - Secretário. **Membros do Conselho de Administração:** **Marcos Fava Neves** - Conselheiro Administrativo; **Luciano Thomé E Castro** - Conselheiro Administrativo; **Chaim Zaher** - Conselheiro Administrativo; **Thamila Cefali Zaher Memoria** - Conselheiro Administrativo. **Diretores:** **Roberto Fava Scare** - Diretor; **Luciano Thomé E Castro** - Diretor; **Tássia Gerbasi** - Diretora; **Nilson Curti** - Diretor; **Rafael Gomes Perri** - Diretor; **Karina Prado Franchini** - Diretor. **Jucesp** nº 421.265/23-1 em sessão de 21/10/2023. **Maria Cristina Frei** - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>